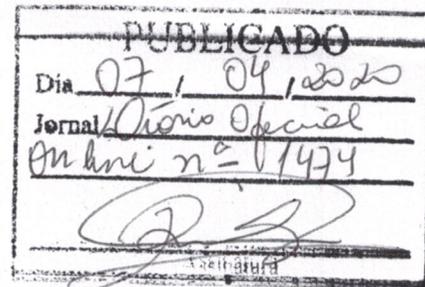




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1125/2020

“Designa servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº. 002/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI,

Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um responsável técnico (fiscal) formalmente designado durante toda a vigência do Convênio celebrado entre o Município de Itaquirai e a Associação Beneficente de Itaquirai;

CONSIDERANDO o Artigos 67 e 116 da Lei Federal nº. 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sergio Aparecido Puppato como Fiscal do Conveniente referente ao Convênio nº. 002/2020, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de recursos financeiros do Município para a Associação Beneficente de Itaquirai - ABI para Gestão do Hospital São Francisco de Itaquirai	Município de Itaquirai e Associação Beneficente de Itaquirai	R\$ 1.199.000,00	De: 18/02/2020 Até: 31/12/2020



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Ficam atribuídas ao Fiscal do Convênio nº. 002/2020 as seguintes funções como responsável:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas por intermédio do Convênio nº. 002/2020 e pela qualidade dos serviços prestados pela Associação ao Município;

II- Verificar se a prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado e com o Plano de Trabalho;

III- Acompanhar, vistoriar e fiscalizar toda a execução do convênio, emitindo e enviando ao Departamento de Convênios relatórios de avaliação trimestral;

Art. 3º Dê ciência aos interessados;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 18/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 03 de Abril de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal